



AUTÓGRAFO Nº. 31/2025

PROJETO DE LEI Nº. 53/2025

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Guilherme Mercadante Livoti**.

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.

Art. 1º. Esta lei torna obrigatória a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Apucarana.

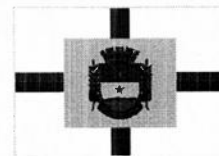
Parágrafo único. A publicação de que trata o caput deste artigo será realizada no portal de transparência do respectivo poder.

Art. 2º. A publicação do currículo de que trata o art. 1º desta lei deve conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- I. Nome completo, conforme nomeação;
- II. Nível de escolaridade;
- III. Experiência profissional;
- IV. Informações básicas de profissionalização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

.....continua.....



continuação autógrafo de lei nº. 31/25 (projeto de lei nº. 53/25).....pag. 2

Art. 4º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de abril de 2025.

Danylo Acioli

VEREADOR/PRESIDENTE

Adan Augusto Lenharo Fernandes
VEREADOR

Eliana de Lourdes Lima Rocha
VEREADORA

Guilherme Mercante Livoti
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

Antonio Luciano Bacchiano
VEREADOR

Gabriel Caldeira
VEREADOR

Miguel Luiz Vilas Boas
VEREADOR

Sidnei José de Oliveira
VEREADOR

Wellington José Antonio F. Oliveira
VEREADOR

JCSS/AL.